

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 149/2017-DSV.GAB., PUBLICADO NO DOC DE 09/12/2017 (p. 33), POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA n.º 149/2017-DSV.GAB.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO – DSV, no gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 57.961 de 1º de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno das JARI, editado por meio da Portaria nº 11/2005-DSV.GAB., com as modificações introduzidas pelas Portarias nº 22/2005-DSV.GAB., 43/2006-DSV.GAB., 3/2008-DSV.GAB., 12/2008-DSV.GAB., 114/2008-DSV.GAB. e 43/2011-DSV.GAB.;

CONSIDERANDO a publicação, em 15 de julho de 2017, da lista classificatória resultante da seleção pública de membros representantes da comunidade para as JARI, conduzida por meio do Processo Administrativo nº 2017-0.094.792-0;

CONSIDERANDO a ordem de classificação das entidades para a realização de indicações, estabelecida pelo resultado do sorteio da ordem de indicação de membros pelas entidades, despacho do processo nº 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 09 de maio de 2017, página 21, em conformidade ao Edital 01/2017,

RESOLVE:

I – Destituir:

a) Sandra Stephani de Souza, RG 9.081.884-2, como membro representante do órgão na 17ª JARI, com fulcro no artigo 12, inciso VI, do Regimento Interno da JARI;

b) Enso Egidio Simoni, RG 6.880.467-2, como membro representante do órgão na 23ª JARI;

c) Marcelo Sanchez Monteiro, RG 19.499.575-6, como membro representante do órgão na 22ª JARI;

d) Adriana Yazbek Haddad, RG 23.187.227-6, como membro representante da comunidade na 3ª JARI;

e) Luciano Botura Russo, RG 24.973.241-5, como membro representante da comunidade na 22ª JARI;

II – Reconstituir:

a) Rodomil Francisco de Oliveira, RG 3.642.669-6, como membro representante de entidade da 4ª JARI;

III – Nomear e designar:

a) Enso Egidio Simoni, RG 6.880.467-2, como membro representante do órgão na 22ª JARI;

b) Marcelo Sanchez Monteiro, RG 19.499.575-6, como membro representante do órgão na 23ª JARI;

c) Adriana Yazbek Haddad, RG 23.187.227-6, como membro representante da comunidade na 22ª JARI;

d) Luciano Botura Russo, RG 24.973.241-5, como membro representante da comunidade na 3ª JARI;

e) Wilson Kenji Koizumi, RG 16.753.263-7, como membro representante do órgão na 17ª JARI;

IV – A posse dos membros nomeados dar-se-á nos termos do art. 9º do Regimento Interno da JARI.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2017/0000701-0

SVMA/DEPAVE - Contratação de projeto de plantio e manutenção de mudas de árvores para o incremento da cobertura arbórea do Município de São Paulo

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como aprovo o edital constante nos autos, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores no Município em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos;

II - Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.7127.449039.00, consoante Nota de Reserva nº 62.798/2017;

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2016-0.011.200-1

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Renovação). **Empreendedor:** Amplicabos Ind. Com e Representações Ltda. Local: Rua Rio Verde, n. 1301, Freguesia do Ó, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.011.200-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental de Operação (Renovação) da empresa Amplicabos Indústria Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 63.949.580/0001-88) por se tratar de licenciamento ambiental de competência da CETESB, conforme Anexo II, Item IV, 2.1, alínea c da Deliberação Normativa CONS-SEMA 01/2014. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.179.089-3

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação **Empreendedor:** Parceria Indústria e Comércio LTDA – EPP Local: Rua Dr. Moises Kaham, nº 37- Barra Funda – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.179.089-3 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no Art. 225 da Constituição Federal e inciso VI do Art. 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do Art. 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro** a emissão da Renovação da Licença Ambiental de Operação, sob nº 35/2017 válida até 27/11/2021, para Parceria Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 02.838.495/0001-58.

2016-0.018.029-5

Assunto: Solicitação de Licença de Operação **Empreendedor:** Plie Confecções Ltda. Local: Av. Cardeal Santiago Luiz Copelo n. 95, Vila Leopoldina, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.018.029-5 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução n. 179/CADES/2016 e Portaria n. 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO**(GLI) o pedido de Licença de Operação da empresa Plie Confecções Ltda. (CNPJ 12.270.694/0001-66) por não atendimento do Comunique-se n. 524/DECONT-2/GTAlA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.008.426-1

Assunto: Solicitação de Licença de Operação **Empreendedor:** Agulhas Flox Indústria e Comércio Ltda. Local: Rua Agostinho Gomes n. 1662, Ipiranga, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.008.426-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução n. 179/CADES/2016 e Portaria n. 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Licença de Operação da empresa Agulhas Flox Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 05.109.133/0001-14)

por não atendimento do Comunique-se n. 455/DECONT-2/GTAlA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.025.740-9

Assunto: Solicitação de Licença Prévia, Instalação e Operação **Empreendedor:** Rute Gonçalves de Alcântara Local: Rua Presidente Horácio Vasques n. 103, Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.025.740-9 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria n. 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação da empresa Kr Artigos Metálicos Ltda. EPP (CNPJ 24.197.890/0001-31) por não atendimento do Comunique-se n. 510/DECONT-2-GTAlA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0-005.795-7

Assunto: Solicitação de Licença Prévia e Instalação **Empreendedor:** Trali Indústria e Comércio Ltda. EPP Local: Rua Santo Antonio de Itaberava n. 350/360, Itaquera, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0-005.795-7 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria n. 02/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Licença Prévia e Instalação da empresa Trali Indústria e Comércio Ltda. EPP (CNPJ 02.441.952/0001-76) por não atendimento do Comunique-se n. 450/DECONT-2/GTAlA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2017-0.024.570-4

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental **Empreendedor:** Wayne Ferreira Local: Rua Francisco Dias Velho, Nº 66, Vila Cordeiro – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2017-0.024.570-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **indefiro** o pedido de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental para Wayne Ferreira (CNPJ: 19.752.561/0001-75), considerando o não atendimento ao comunique-se 251/DECONT-2/GTAlA-IND/2017, publicado no DOC em 08/04/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2015-0.285.561-1

Assunto: Renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** ART-RENDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA-ME Local: Rua Dr. Carlos Guimarães, 55 – Catumbi. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.285.561-1 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro** a Renovação da Licença Ambiental de Operação sob nº 044/2017, com validade até: 30/11/2021, para a empresa ART-RENDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA –ME , CNPJ 03.930.169/0001-39. II. Emita-se a Licença.

2015-0.067.421-0

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental **Empreendedor:** São Benedito Sorveteria e Comércio de Doces Ltda – ME Local: Rua George Smith, nº 30, Compl. 32 – Lapa– São Paulo – SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.067.421-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016 e portaria 002/DECONT-G/2017, publicado em 31/08/2017 no DOC, **defiro** a emissão de Licença Ambiental de Operação (Regularização) sob nº 088/2017, com validade até: 11/10/2020, para SÃO BENEDITO SORVETERIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA –ME , CNPJ 21.055.872/0001-27. II. Emita-se a Licença.

2017-0.033.506-1

Assunto: Solicitação de Certidão de Dispensa de Licença Ambiental **Empreendedor:** Dirce da Conceição Norbiato Candido Local: Rua Alfredo Vasconcelos n. 256, Cidade Líder, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2017-0.033.506-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **INDEFIRO** o pedido de Licença Ambiental de Operação da empresa Usinagem Marka Ltda. por não atendimento do Comunique-se n. 426/DECONT-2/GTAlA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.008.531-4

Assunto: Solicitação de Licença Prévia, Instalação e Operação **Empreendedor:** Vortex Ind. Com. de Ferramentas Diamantadas Ltda. Local: Rua Dr. Altair Martins n. 48, Raposo Tavares, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.008.531-4 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria n. 2/DECONT-G/2017, **INDEFIRO** o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação da empresa Vortex Ind. Com. de Ferramentas Diamantadas Ltda. (CNPJ 74.467.515/0001-32) por não atendimento do Comunique-se n. 457/DECONT-2/GTAlA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

2016-0.055.545-0

Assunto: Solicitação de renovação de Licença Ambiental de Operação. **Empreendedor:** Samtronic Indústria e Comércio Ltda. Local: Rua Venda da Esperança, nº 162 – Socorro – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.055.545-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro** a emissão de Renovação de Licença Ambiental de Operação sob nº 040/2017, com validade até: 27/11/2020, para Samtronic Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 58.426.628/0001-33. II. Emita-se a Licença.

2016-0.007.679-0

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação (regularização). **Empreendedor:** SP – Graf Indústria Gráfica e Editora Ltda. Local: Rua Newton Braga, nº 544 – Vila Maria – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2016-0.007.679-0 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, **defiro** a emissão de Licença Ambiental de Operação (regularização) sob nº 093/2017, com validade até: 26/10/2020, para SP – Graf Indústria Gráfica e Editora Ltda, CNPJ 09.165.602/0001-73. II. Emita-se a Licença.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO PARA LICITAÇÃO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo nº 2017-0.108.753-3

Interessado: **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA..**

Diante dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2017-0.108.753-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., CNPJ: 75.154.385/0001-40, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação – 1. Asfáltica, 2. Defensas Metálicas, 3. Pavimentação em Blocos Intertravados / Paralelepípedos - Grupo "A"; Categoria III – Galerias de Águas Pluviais – Obras Novas – Grupo "B"; Categoria IV – Obras de Arte – 1. Obras Novas – Grupo "B"; Categoria VI – Pavimentação -1. Obras Novas – Grupo "C", 2. Recuperação – Grupo "B"; Categoria IX – Rios Córregos e Canais – Grupo "A"; Categoria X – Serviços Preparatórios de Pavimentação – Grupo "B". II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO PARA LICITAÇÃO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL

Processo SEI nº 6022.2017/0002240-3

Interessado: **APOENA CONSTRUTORA LTDA.**

Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2017/0002240-3 adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cadastro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da APOENA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 08.733.764/0001-06, nas seguintes categorias e grupos: Categoria I – Conservação – 3. Pavimentação em Blocos Intertravados / Paralelepípedos - Grupo "B"; Categoria II – Edificações: 1. Obras Novas – Grupo "D"; 2. Obras de Reforma – Grupo "B"; Categoria III – Galerias de Águas Pluviais – Obras Novas – Grupo "A"; Categoria V – Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes – Grupo "Único"; 3. Conservação de Áreas Verdes – Grupo "Único"; Categoria VII – Serviços Técnicos Profissionais Especializados – 4. Sondagem, 5. Topografia – Grupo "Único"; Categoria VIII – Projetos – 3. Canalização e Drenagem – Grupo "A"; 4. Estruturas de Concreto; 5. Estruturas Metálicas, 6. Fundações, 8. Instalações Hidrossanitárias – Grupo "Único"; XI – Demolições – Grupo "Único". II. Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.160.173-3 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.165.314-8 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.160.175-0 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.165.315-6 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.144.003-9 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.173.867-4 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.157.104-4 – MUNDIVOX – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.154.880-8 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.157.055-2 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.141.595-6 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.178.418-9 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2010-0.349.993-3 – BOULEVARD FARIA LIMA – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissionária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2017-0.133.112-4 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.061-4 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 08 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.151.059-2 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 04 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.179.753-0 – VOGEL

COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.179.753-0 – WIRELESS

COMUNIQUE-SE – A WIRELESS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.179.758-1 – ASCENTY

COMUNIQUE-SE – A ASECENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.179.759-0 – BRFIBRA

COMUNIQUE-SE – A BRFIBRA fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.144.235-0 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.179.763-8 – NETELL

COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 12/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concession